



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.811/ 2019.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201911000198380, revoga o Decreto Judiciário nº 2.016, de 6 de agosto de 2019, e designa o **Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES**, Juiz de Direito do 8º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia, para, a partir da publicação deste ato, sem prejuízo das atividades funcionais na sua unidade judiciária, responder pelo 3º Juiz da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado de Goiás, até o seu provimento definitivo.

Goiânia, 19 de novembro de 2019, 131º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**  
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 268832636398 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201911000198380

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2019 às 17:21